



Edição nº 578

Disponibilização: Quarta-feira | 3 de março de 2021

Publicação: Quinta-feira | 4 de março de 2021

Página 12 de 26

### **EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 3/2021**

**A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** em cumprimento ao disposto no art. 14 da Portaria CGMP nº 895, de 16 de novembro de 2016, comunica aos interessados que serão realizadas correições ordinárias, em **11/03/2021**, nos seguintes órgãos de execução: 1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes; 2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes; Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes; Promotoria de Justiça Junto à 3ª Vara Criminal da Comarca de Campos dos Goytacazes; Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de Campos dos Goytacazes; 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes; 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes; Central de Audiências de Custódia da Comarca de Campos Goytacazes; 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes; 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes; Promotoria de Justiça Cível de Campos dos Goytacazes; Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes; Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes; Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes; 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes; 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes; 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes; Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes; Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa Com Deficiência do Núcleo Campos dos Goytacazes; Promotoria de Justiça Criminal de São Fidélis; e Promotoria de Justiça Cível de São Fidélis.

Os Promotores de Justiça em exercício nos órgãos relacionados deverão providenciar a fixação de cópia do presente edital, até quarenta e oito horas da data fixada para o ato, em mural na sede da Promotoria de Justiça e do Fórum, em local que possibilite amplo conhecimento do público.

**LUCIANA SAPHA SILVEIRA**  
**Procuradora de Justiça**  
**CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**